Doc 14

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal.

Data 20/01/20

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto alterou e republicou o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, adequando o Sistema de Defesa da Floreta Contra Incêndios;

Decorrente dessas alterações tornou-se necessário atualizar o regulamento que serve de base à elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) face às alterações preconizadas a nível da legislação, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, que dispõe que "*Os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respectiva CMDF e parecer vinculativo do INCF, I.P., e aprovados pela assembleia municipal, em consonância com o respectivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I.P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das floretas.*";

Essa atualização foi feita através do Despacho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural com n.º 443-A/2018, publicado na 2.a Série do DR n.º 6 de 9 de janeiro de 2018;

Nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, "*A actualização do PMDFCI consiste na elaboração de um novo plano, com um novo período de planeamento, sendo o processo de actualização do PMDFCI da iniciativa do município ou da assembleia municipal e que deverá ocorrer por forma a acautelar a ausência de planeamento*".

Em face do exposto, propõe-se que nos termos conjugados das disposições mencionadas, a Câmara Municipal da Lousã delibere proceder à atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio.

Lousã, 14 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes

O Vereador dos Bombeiros, Proteção Civil e Segurança,

Ricardo Emanuel Soares Fernandes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 20/01/20
O SECRETÁRIO